



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02112 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 117/2022.....	2
DECRETO Nº 118/2022.....	3
PORTARIA Nº 153/2022	4
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2022.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2022 - DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2022	6
TERMO DE DISPENSA Nº 055/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022.....	7
ERRATA.....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02112 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 117/2022

DISPOE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1 – Torna público Recesso Administrativo nas repartições públicas municipais, conforme segue:

DIA 28 DE OUTUBRO – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

Não haverá expediente nas repartições públicas, exceto nos serviços de Emergência da Saúde que deverá obedecer a escala feita pela Secretaria Municipal respectiva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 26 de Outubro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02112 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 118/2022

EXONERA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada, por motivos de falecimento, a partir de 24 de outubro de 2022, a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo Zeladora Copa/Cozinha, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com matrícula nº 64241, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
Vera Lucia Pereira Xavier	043.017.236-25 114499664 SSP MG	Zeladora Copa/Cozinha

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 26 de Outubro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02112 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 153/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Mauri Dionizio Azevedo, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 546.112.299-04, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 581,24 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), para transportar pacientes até a Clínica Urosaude, na cidade de Ponta Grossa/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 25/10/2022 retornando em 26/10/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 26 de Outubro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02112 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº. 802/2010 e, ainda Resolução nº. 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis.

CREDENCIADOS:

Celito Jose Colvero

Vigência 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 24 de outubro de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02112 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2022 - DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Revimedica Equipamentos Médicos Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 2 (duas) Câmaras para conservação de vacinas, medicamentos e termolabeis, com temperatura entre 2°C a 8°C, capacidade mínima de 151

VALOR TOTAL R\$ 23.780,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 26 de outubro de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02112 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 055/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022

Fundamentado no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 37, XXI da Constituição Federal e Lei Municipal n.2105/2018, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para Contratação de empresa especializada em Levantamento Cadastral das áreas irregulares e invadidas do Distrito de Santa Maria, para inserção no Plano de Regularização Fundiária- REURB, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa RB TX LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.525.862/0001-24, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 26 de outubro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02112 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto nº 116/2022 publicado em 25 de outubro de 2022, Edição nº 02111, no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“(...) para assumir a função de responsabilidade pelos serviços e assinaturas da documentação escolar da Escola Municipal Helio Balarotti”.

Leia-se:

“(...) para assumir função de responsabilidade pelas documentações das Escolas Municipais, Rurais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município, junto a Secretaria Municipal de Educação”.

Santa Tereza do Oeste – PR, em 26 de outubro de 2022

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02112 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)